



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 19 DE ABRIL DE 2005.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 63/2005

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Senhor Artur Esteves Bronzatto, Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê – LABESP**, solicitando que o mesmo informe esta Casa de Leis quando será implantado sistema de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento dos esgotos no Bairro da Vargem, Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores do Bairro a realização da citada obra, tendo em vista se tratar de um local de baixada, o que conseqüentemente, em períodos de chuvas, faz grandes alagamentos (conforme fotos anexas), situação que prejudica em muito a vida diária de todos os moradores daquela região.

Justifico também, tendo em vista o relatório de inspeção sanitária realizada pelo Diretor de Vigilância Sanitária, onde consta a situação precária que os moradores do Bairro enfrentam, principalmente no que tange o abastecimento de água, visto que as residências são abastecidas através de poços caseiros, e que porventura se encontram muito próximas de fossas sépticas, havendo grande taxa de contaminação da água por coliformes fecais.

Justifico finalmente, tendo em vista que através do Ofício RM nº 245, de 09 de agosto de 2004, a Sabesp informou esta Casa de Leis que no início do 1º trimestre de 2005 estaria emitindo um parecer a respeito da realização da referida obra, o que até a presente data não recebemos e não fomos informados do prazo para a realização da mesma.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Ver. **Leônidas Ribeiro**
Líder do P.T.B.
2º Vice - Presidente

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.
Jair Alves da Silva
Paredão P.L.
2º Secretário
Jumi Marcicano
Vereador
Líder do P.F.L.
VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB
Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna



Centro de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
"Tereza Rodrigues de Camargo"



Ibiúna, 16 de fevereiro de 2005

Relatório de inspeção sanitária

Por solicitação do vereador Senhor Fernando Marmelo, estivemos em inspeção sanitária no Bairro da Vargem do Salto para atendimento de denúncia envolvendo fossas sépticas e água de poço consumida por cerca de vinte famílias.

Relato da situação: O local da denúncia é uma baixada, próximo a um campo de futebol. No período de chuva a região fica alagada, segundo o que informaram os moradores e foi verificado pela vigilância sanitária. Os poços na qual as pessoas consomem água, ficam próximos das fossas sépticas, o que provavelmente, deve estar comprometendo a qualidade da água destes, com grande possibilidade de contaminação por coliformes fecais.

Orientações dadas aos moradores: Toda a água destes poços, quando a finalidade for para alimentação ou bebida, deve ser desinfetada e filtrada, sendo fervida por pelo menos cinco minutos (a partir do momento que começar a ferver). E depois acondicionada em filtros com velas.

Providências a serem tomadas:

- Construção de um poço artesiano na área mais alta do bairro para uso coletivo;
- A posteriori, tratamento da água deste poço artesiano com bombas dosadoras de cloro e flúor;
- Inativação dos atuais poços rasos;
- Construção de uma mini estação de tratamento de esgotos para as vinte residências do bairro;
- Nas residências mais distantes, notificar todos os moradores para construção de fossas sépticas e multar os que estiverem lançando esgotos no rio, que fica próximo

ao bairro. Para estes moradores, que tiverem poços e estiverem consumindo esta ~~água~~, desinfeta-la e filtra-la;

- A solução definitiva para o bairro é a instalação de rede de água tratada e de tratamento de esgotos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e orientações que se fizerem necessárias;

Atenciosamente,

Francisco Rafael Martins Soto
Médico Veterinário, Msc, CRMV- SP 09845
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - CECAP - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811 8200 - Fax (14) 3811-8279
www.sabesp.com.br

OF/RM 245



Botucatu, 09 de agosto de 2004.

Prezado Senhor,

*Recebido em
16-08-2004.*

Acusamos o recebimento do Ofício 269, emitido por V.Sª em 23 de julho de 2004, e informamos que daremos início aos estudos visando a avaliação da possibilidade de implantação dos sistemas de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento dos esgotos no Bairro da Vargem, Município de Ibiúna.

Salientamos que os estudos acima citados envolvem levantamentos de ordem jurídica e legal, no que se refere à regularidade do parcelamento de solo, bem como o desenvolvimento de projeto e análise do seu atendimento às exigências administrativas, técnicas e operacionais internas. Assim, somente após a sua efetiva conclusão estaremos aptos a emitir um parecer referente à questão, o que está previsto para ocorrer no início do 1º trimestre de 2005.

Reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Econ. ARTUR ESTEVES BRONZATTO

SuperIntendente da Unidade de Negócio Médio Tietê

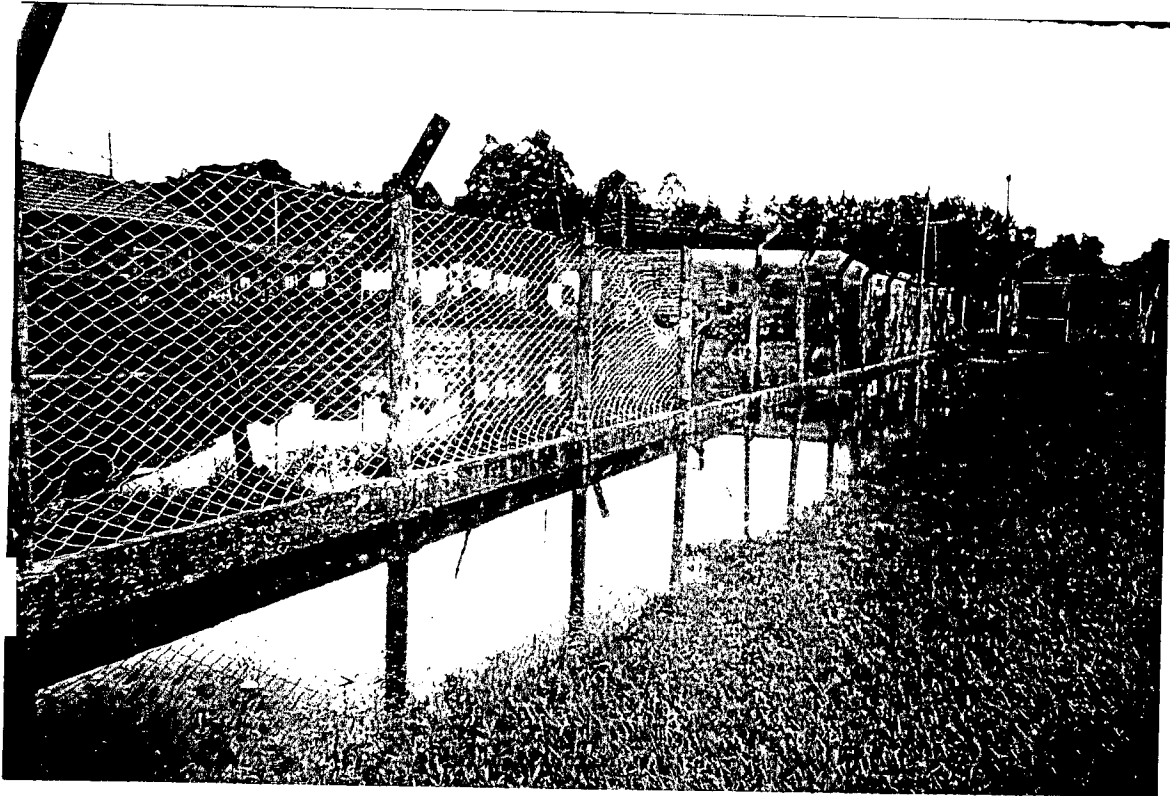
Ilustríssimo Senhor

LUIZ FERNANDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ibiúna - SP









CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Cumpridas as determinações regimentais nós, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, baseados no Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, **CONVOCAMOS** o Senhor Francisco Rafael Martins Soto, Diretor da Vigilância Sanitária, bem como todos os fiscais desse Departamento, para em reunião nesta Casa de Leis, prestar informações referente ao Projeto de Lei N° 28/2005 que “Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de Ibiúna”.

Justificamos tal convocação, pois estamos encontrando inúmeras dúvidas com relação ao citado Projeto, o que nos impede de discutir e aprovar o mesmo, motivo que solicitamos a presença de Vossa Senhoria nesta Casa de Leis a fim de que possa esclarecer nossas dúvidas e responder os questionamentos de todos os Vereadores.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR

DONIZETI LUZ CAMARGO
VEREADOR

JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Vereador:

José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB